

EMENTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O ESTADO DA BAHIA E A COMPANHIA DO METRÔ DE SALVADOR, TEM POR FINALIDADE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROVIÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO.

Processo nº 2647.0421266-18/2013

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, resolvem celebrar a presente Ementa, na forma a seguir ajustada:

I – COMPROMITENTE: A União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, na qualidade de Compromitente repassadora dos recursos, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Presidente JORGE FONTES HEREDA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 01518000 06 SSP/BA, CPF nº 095.048.855-00, doravante denominada simplesmente CAIXA.

II – COMPROMISSÁRIO – Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.457.349/0001-70, na qualidade de Compromissário receptor de recursos, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Cícero de Carvalho Monteiro, portador do RG nº 0159757460-SSP/BA e CPF nº 254.164.145-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, 324, Apt.º 703, Edif. Lancaster, Graça, Salvador/BA, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO.

III – INTERVENIENTE ANUENTE – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.937.032/0001-60, neste ato representado pelo respectivo Governador Sr. Jaques Wagner, portador do RG nº 22.861.819-SSP/RJ e CPF nº 264.716.207-72, residente e domiciliado à Palácio da Ordina, Alto de Ordina, s/n., Salvador/Bahia, doravante denominado simplesmente ENTE INTERVENIENTE.

IV – INTERVENIENTE GARANTIDOR – Companhia do Metrô de Salvador, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.891.185/0001-37, com sede Av. Tancredo Neves nº 274 A, Sala 108, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Município de Salvador, Estado da Bahia neste ato representado pelo Diretor Presidente SR. HARALD PETER ZWETKOFF, portador do CPF nº. 292.810.166-72 e do RG 686.946 SSP/BH

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO


1. O Termo de Compromisso, ao qual este documento faz-se anexo, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROVIÁRIO, nos Municípios de Salvador e Lauro de Freitas, no âmbito do Programa MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, Ação SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

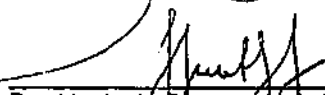
2. A COMPROMITENTE transferirá ao COMPROMISSÁRIO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

3. O COMPROMISSÁRIO alocará, a título de contrapartida, por meio do contrato de parceria público-privada com a Companhia do Metrô de Salvador, o valor de R\$ 1.207.392.118,30 (um bilhão, duzentos e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e trinta centavos), de acordo com o cronograma de desembolso

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Salvador, 15 de Outubro de 2013.


Governador da Bahia
JAQUES WAGNER


Presidente da Companhia do Metrô de Salvador
HARALD PETER ZWETKOFF


Presidente da Caixa
JORGE FONTES HEREDA


Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO